



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2073

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Homologação / Adjudicação .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	6
Convocação .....	6
<b>Atos Administrativos</b> .....	7
Licenciamentos .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I

Telefone: (18) 3606-8000

Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

#### Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2073

Página 2 de 11

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 9.705, DE 12 DE AGOSTO DE 2025**

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor público **Rodrigo Cândido de Oliveira**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Saúde, para atuar como GESTOR, e a empregada **Gabriela Martins**, lotada no cargo de Escriuturária, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 005/2025, Pregão Eletrônico nº 003/2025, que tem por objeto o registro de preços visando futuras aquisições de medicamento para atendimento a demanda judicial, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

**Art. 2º** REVOGAR as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 9.566, de 14 de março de 2025.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda*

*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### **PORTARIA Nº 9.706, DE 12 DE AGOSTO DE 2025**

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do

Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor público **Rodrigo Cândido de Oliveira**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Saúde, para atuar como GESTOR, e a empregada **Gabriela Martins**, lotada no cargo de Escriuturária, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 047/2025, Pregão Eletrônico nº 018/2025, que tem por objeto o registro de preços visando futuras aquisições de medicamento para atendimento a demanda judicial, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

**Art. 2º** REVOGAR as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 9.648, de 26 de maio de 2025.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda*

*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### **PORTARIA Nº 9.707, DE 12 DE AGOSTO DE 2025**

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor público **Rodrigo Cândido de Oliveira**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Saúde, para atuar como GESTOR, e a empregada **Gabriela Martins**, lotada no cargo de Escriuturária, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 128/2024, Pregão Eletrônico nº 048/2024, que tem por objeto o registro de preços visando futuras aquisições de medicamentos para atendimento de Mandado de Segurança, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

**Art. 2º** REVOGAR as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 9.412, de 10 de setembro de 2024.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2073

Página 3 de 11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo

### **PORTARIA Nº 9.708, DE 12 DE AGOSTO DE 2025**

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor público **Rodrigo Cândido de Oliveira**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Saúde, para atuar como GESTOR, e a empregada **Gabriela Martins**, lotada no cargo de Escriurária, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 143/2024, Pregão Eletrônico nº 055/2024, que tem por objeto o registro de preços visando futuras aquisições de medicamentos para atendimento de Mandado de Segurança, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

**Art. 2º** REVOGAR as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 9.436, de 21 de outubro de 2024.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo

### **PORTARIA Nº 9.709, DE 12 DE AGOSTO DE 2025**

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO*

### *ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor público **Rodrigo Cândido de Oliveira**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Saúde, para atuar como GESTOR, e a empregada pública **Gabriela Martins**, lotada no cargo de Escriurária, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 066/2025, Pregão Eletrônico nº 029/2025, que tem por objeto o registro de preços visando futuras aquisições de medicamentos, suplementos alimentares, fraldas descartáveis e materiais de enfermagem para atendimento a demanda judicial, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

**Art. 2º** REVOGAR as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 9.690, de 04 de agosto de 2025.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo

### **PORTARIA Nº 9.703, DE 12 DE AGOSTO DE 2025**

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora pública **Maria Inês Roberto**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Educação, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Cristiano Gomes São Felício**, lotado no cargo de Engenheiro Civil, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 037/2025, Concorrência Eletrônica nº 001/2025, que tem por objeto a construção de uma escola



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2073

Página 4 de 11

em tempo integral, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo

### **PORTARIA Nº 9.704, DE 12 DE AGOSTO DE 2025**

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor público **Danilo Silva Rodrigues**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Municipais, para atuar como GESTOR, e o empregado público **Antônio Donisete da Silva**, lotado no cargo de Encarregado do Setor de Serviços Elétricos, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 082/2025, Pregão Eletrônico nº 039/2025, que tem como objeto a aquisição de projetores led de uso externo, com potência de 1.000w e potência de 1.600w, para iluminação de campos, quadras esportivas, monumentos, pontes e viadutos, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo

**Licitações e Contratos**

### **Homologação / Adjudicação**

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025**

**Processo Adm: Nº 092/2025**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, FUNILARIA E PINTURA, TAPEÇARIA, VIDRAÇARIA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, TROCA DE ÓLEO E REFRIGERAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS EM VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.

Adjudico o objeto às empresas vencedoras valor total: R\$ 779.428,50 (setecentos e setenta e nove mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos): AUTO ELETRICA JW LTDA (52592631000140) com os lotes: 1, 2 no valor total de R\$ 779.428,50 (setecentos e setenta e nove mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

GUARARAPES (SP), terça-feira, 12 de agosto de 2025  
ALEX PERAMO DE ARRUDA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025**

**Processo Adm: Nº 092/2025**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, FUNILARIA E PINTURA, TAPEÇARIA, VIDRAÇARIA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, TROCA DE ÓLEO E REFRIGERAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS EM VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUARARAPES (SP), terça-feira, 12 de agosto de 2025  
ALEX PERAMO DE ARRUDA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025**

**Processo Adm: Nº 0108/2025**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE TINTAS E SOLVENTES PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2073

Página 5 de 11

Adjudico o objeto às empresas vencedoras valor total: R\$ 192.170,00 (cento e noventa e dois mil e cento e setenta reais): LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. EPP (55836281000109) com os lotes: 1, 2, 3, 4 no valor total de R\$ 192.170,00 (cento e noventa e dois mil e cento e setenta reais).

GUARARAPES (SP), segunda-feira, 11 de agosto de 2025  
ALEX PERAMO DE ARRUDA  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025

#### Processo Adm: Nº 0108/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE TINTAS E SOLVENTES PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUARARAPES (SP), segunda-feira, 11 de agosto de 2025  
ALEX PERAMO DE ARRUDA  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2073

Página 6 de 11

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.688, de 30 de julho de 2025, e a desistência do 4º colocado, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **13 a 19 de agosto de 2025**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023, para a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 20 de agosto de 2025.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munido dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional (para funções que requisitem); Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental\*.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento realizado pelo telefone **(18) 3606-1527, devendo obrigatoriamente ser apresentado junto a documentação acima.**

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

#### COORDENADOR PEDAGÓGICO

Classificação	Nome	R.G.
5º	HELEN CRISTINA SILVA GOMES	41.972.345-6

Guararapes, 12 de agosto de 2025

*Renata Bassani Dias*  
Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2073

Página 7 de 11

### Atos Administrativos

### Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

### LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: <b>351820601-863-000153-1-8</b>		DATA DE VALIDADE: <b>12/08/2026</b>
Nº PROCESSO:		
Nº PROTOCOLO:	<b>888/2025-VISAM</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>11/06/2025</b>
SUBGRUPO:	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
AGRUPAMENTO:	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	<b>8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA</b>	
OBJETO LICENCIADO:	<b>EQUIPAMENTO</b>	
Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, DIOX - 602 ACTEON PORTATIL, NUMERO DE SERIE 490.0723.578, FREQUENCIA 50/60 HZ, TENSÃO KVP 60		
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	<b>ESPAÇO SORRIR CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EIRELI</b>	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	<b>ESPAÇO SORRIR CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EIRELI</b>	
CNPJ / CPF:	<b>34.460.263/0001-03</b>	NÚMERO: <b>860</b>
LOGRADOURO:	<b>Rua MARECHAL DEODORO</b>	
COMPLEMENTO:	<b>loja 06</b>	
BAIRRO:	<b>CENTRO</b>	
MUNICÍPIO:	<b>GUARARAPES</b>	
CEP:	<b>16700-000</b>	UF: <b>SP</b>
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>VICTOR HUGO DELIZE BITTENCOURT</b>		
CPF: <b>00829344950</b>		CONSELHO REGIONAL: <b>CRO</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>106162</b>		UF: <b>SP</b>
RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL - EQUIPAMENTO: <b>VICTOR HUGO DELIZE BITTENCOURT</b>		
CPF: <b>00829344950</b>		CONSELHO REGIONAL: <b>CRO</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>106162</b>		UF: <b>SP</b>

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**12/08/2025**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2073

Página 8 de 11



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária

#### Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: <b>351820601-863-000153-1-8</b>	DATA DE VALIDADE: <b>12/08/2026</b>
Nº PROCESSO: <b>0100/2019-GPES</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>11/06/2025</b>
Nº PROTOCOLO: <b>0888/2025</b>	
SUBGRUPO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
AGRUPAMENTO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA</b>	
OBJETO LICENCIADO: <b>EQUIPAMENTO</b>	
Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, MODELO CS8100, NUMERO DE SERIE JFIH254, SERIE DO TUBO 1D37987, TENSÃO KVP 100	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: <b>ESPAÇO SORRIR CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EIRELI</b>	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: <b>ESPAÇO SORRIR CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EIRELI</b>	
CNPJ / CPF: <b>34.460.263/0001-03</b>	NÚMERO: <b>860</b>
LOGRADOURO: <b>Rua MARECHAL DEODORO</b>	
COMPLEMENTO: <b>LOJA 06</b>	
BAIRRO: <b>CENTRO</b>	
MUNICÍPIO: <b>GUARARAPES</b>	
CEP: <b>16700-009</b>	UF: <b>SP</b>
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>VICTOR HUGO DELIZE BITTENCOURT</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRO</b>
CPF: <b>00829344950</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>106162</b>	
RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL - EQUIPAMENTO: <b>VICTOR HUGO DELIZE BITTENCOURT</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRO</b>
CPF: <b>00829344950</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>106162</b>	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**12/08/2025**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2073

Página 9 de 11



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Nº CEVS: <b>351820601-863-000152-1-0</b>	DATA DE VALIDADE: <b>12/08/2026</b>	
Nº PROCESSO: <b>0100/2019-GPES</b>	Nº PROTOCOLO: <b>888/2025</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>11/06/2025</b>
SUBGRUPO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>		
AGRUPAMENTO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA</b>		
OBJETO LICENCIADO: <b>ESTABELECIMENTO</b>		
DETALHE: <b>029 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO II</b>		
RAZÃO SOCIAL: <b>ESPAÇO SORRIR CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EIRELI</b>	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA: <b>ESPAÇO SORRIR CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EIRELI</b>		
CNPJ / CPF: <b>34.460.263/0001-03</b>		
LOGRADOURO: <b>Rua MARECHAL DEODORO</b>	NÚMERO: <b>860</b>	
COMPLEMENTO: <b>LOJA 06</b>		
BAIRRO: <b>CENTRO</b>		
MUNICÍPIO: <b>GUARARAPES</b>		
CEP: <b>16700-009</b>		UF: <b>SP</b>
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>VICTOR HUGO DELIZE BITTENCOURT</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRO</b>	
CPF: <b>00829344950</b>	UF: <b>SP</b>	
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>106162</b>		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>VICTOR HUGO DELIZE BITTENCOURT</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRO</b>	
CPF: <b>00829344950</b>	UF: <b>SP</b>	
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>106162</b>		

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

12/08/2025

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2073

Página 10 de 11



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: <b>351820601-493-000032-1-2</b>	DATA DE VALIDADE: <b>12/08/2026</b>
Nº PROCESSO: <b>0084/2018</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>12/08/2025</b>
Nº PROTOCOLO: <b>1151/2025</b>	
SUBGRUPO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE</b>	
AGRUPAMENTO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL</b>	
OBJETO LICENCIADO: <b>ESTABELECIMENTO</b>	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: <b>TRANSPORTADORA SILVA MARTINS LTDA ME</b>	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: <b>TRANSPORTADORA TRANSILVA</b>	
CNPJ / CPF: <b>12.902.629/0001-06</b>	NÚMERO: <b>120</b>
LOGRADOURO: <b>Rua GUIDO POLETO</b>	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: <b>JARDIM SATÉLITE III</b>	
MUNICÍPIO: <b>GUARARAPES</b>	UF: <b>SP</b>
CEP: <b>16702-260</b>	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>NELSON MARTINS DA SILVA JUNIOR</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>N/A</b>
CPF: <b>04786390828</b>	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2073

Página 11 de 11

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-493-000032-1-2	DATA DE VALIDADE: 12/08/2026
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO: ALIMENTO	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA TRANSPORTAR
CATEGORIA:	ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

12/08/2025

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a949-888a-a7e6-9207-fb



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 2073, ano X, veiculado em 13 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCELO HENRIQUE LEAL (CPF \*\*\*068928\*\*) em 13/08/2025 às 10:13:41 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/a949-888a-a7e6-9207-fb>